



- **Bolsista:** Ernesto Etulain – RA: 196514
- **Orientadora:** Profa. Dra. Ana Lucia Gonçalves da Silva
- **Área:** Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: setor de Preservação Ambiental;
- **Órgão de Financiamento:** SAE/PIBIC

Estratégias competitivas e land grabbing na região do Matopiba.

O caso da Radar Propriedades Agrícolas S/A

O fenômeno do *land grabbing* está presente na realidade brasileira devido à crescente hegemonia do capital financeiro no país (marca não apenas da agricultura brasileira, mas comum à maioria dos países latino-americanos), fruto de políticas neoliberais e da participação direta de fundos de investimentos estrangeiros e agentes nacionais articulados. A dimensão de ativo especulativo da terra aparece nitidamente quando se analisam as aplicações financeiras e os investimentos no setor agrícola, pois nem sempre a reprodução da riqueza se associa à produção diretamente, uma vez que a terra permite ganhos de valor pelos movimentos de preços desses ativos.

Dentre as empresas que se instalaram na região do Matopiba, destaca-se a Radar Propriedades Agrícolas S/A. Neste sentido, identificar as relações financeiras desta empresa torna-se central para compreender o modelo de investimentos adotado. A partir da base de dados LandMatrix, especializada em mapear as relações entre empresas e investidores que praticam o *land grabbing*, é possível identificar que a empresa recebe investimentos diretos de duas outras empresas, uma nacional e outra de capital financeiro internacional: Cosan Indústria e Comércio S.A. e Teachers Insurance and Annuity Association (TIAA-CREF), respectivamente.

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos sintetiza de maneira precisa as atividades promovidas por estas empresas: “O principal negócio da Radar S/A é a especulação imobiliária agrícola. Tal negócio se constitui principalmente tendo por finalidade o lucro por meio da compra e da venda das terras.” (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015, p. 7). Ainda, a empresa apresenta-se de maneira a enfatizar sua refinada metodologia de atuação:

“Por meio da última tecnologia em geoprocessamento, a Radar compra e adequa propriedades rurais com potencial agrícola, seguindo estritamente as diretrizes estabelecidas pela legislação brasileira, especialmente, pelo código florestal brasileiro. Tudo isto para que operadores qualificados possam produzir com eficiência e bons resultados, sem comprometer o meio ambiente. Hoje, administra fazendas em oito estados do país, totalizando mais de 270 mil hectares dedicados ao plantio de cana-de-açúcar, soja, algodão, milho, entre outros.” (COSAN, 2016)

A sua atuação é observada nos estados brasileiros que compõem a fronteira agrícola: São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Maranhão, Piauí e Bahia. Criada em 28 de agosto de 2008, a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos aponta que a empresa possuía capital inicial de aproximadamente US\$ 400 milhões de dólares e, em 2012, já alcançava US\$ 1 bilhão de dólares em propriedades (151.468 hectares). Os valores das propriedades e da capacidade de investimento da empresa continuam se desenvolvendo, principalmente após investimentos da Cosan S/A, que a tornaram acionista majoritária da empresa Radar S/A. Borrás Jr, Hall, Scoones, White e Wolford (2011) mostram que a prática de aquisições internacionais de terra está diretamente relacionada a agentes nacionais e internacionais, incluindo fundos de pensão privados como agentes fundamentais. A partir disso, é nítido que a estrutura de investimentos da Radar Propriedades Agrícolas S/A caracteriza uma relação típica de *land grabbing*. Há, ainda, associação direta entre investimentos financeiros estrangeiros e a utilização de tecnologias acrescida de métodos modernos de identificação de áreas rurais capazes de serem incorporadas pela empresa, que impulsionam a efetividade deste controle de terras pelo capital financeiro.

A associação entre as empresas COSAN e Radar Propriedades Agrícolas S/A representa uma estratégia central, principalmente, na capacidade de investimentos em terras agrícolas. A partir da base LandMatrix é possível identificar as características dos acordos de incorporação de novas terras agricultáveis pela

Radar: “*company acquires land and partly leases it to large operators, partly uses it for own production*”¹. Outro dado disponível é “*intention of investment*”, representando a produção das propriedades controladas pela empresa, onde se destacam produtos como biocombustíveis e alimentos.

Borras *et al.* (2011a, p. 2), ao discutir as principais marcas do *land grabbing* como fenômeno global, ressalta os principais focos de interesse:

“As terras – e a água e o trabalho – do Sul Global são cada vez mais percebidos como fontes de produção de energias alternativas (principalmente biocombustíveis), produção de alimentos, depósitos minerais (novos e antigos), e reservatórios de serviços ambientais.” (BORRAS *et al.*, 2011a, p. 2)

Os produtos apontados são aspectos-chave para compreender como se estabelecem as atividades no país, revelando que o foco na produção de *commodities* alimentares e de biocombustíveis está incorporado à lógica da produção flexível do *land grabbing*.

Pode-se dizer que as empresas que praticam aquisições transnacionais de terras apresentam estratégias comuns em termos de aplicações e investimentos, porém são de origem, natureza e tipos distintos. Na prática, as empresas praticam uma geografia refinada para desenhar e implementar suas estratégias de seleção, produção e especulação das terras, com fortes impactos econômicos locais e nos modos de vida (CASTILLO; SIMÕES, 2015, p. 1), com o objetivo de incorporar novas terras à reprodução do capital, sendo muitas vezes legitimadas por instituições internacionais favoráveis a esta prática. Esta geografia apoia-se em ações planejadas na forma de estratégias competitivas que buscam produzir, auferir lucros e obter rentabilidade, e funciona diminuindo os riscos de investimentos produtivos e financeiros da terra como ativo de valorização. Recomendações feitas pelo Banco Mundial também são responsáveis por promover grandes arrendamentos e projetos de investimentos agrícolas em países periféricos (PEREIRA, 2006).

Akram-Lodhi (2012) apontou que o aumento nos preços de alimentos, tendo alcançado seu pico de valor em janeiro de 2011, foi responsável direto pelo início dos investimentos em terras em países periféricos. Em seu estudo, o autor

¹ Traduzindo: “empresa adquire terrenos e os arrenda parcialmente a grandes operadores, parcialmente utiliza para sua própria produção” (tradução própria).

examinou o crescimento da produção de cereais no mundo de 1981 a 2010 e sua demanda crescente. O autor ressalta que: “*even Africa, which is home to the largest number of low-income food deficit countries by far, has been able to maintain stability in its per capita food production*”² (AKRAM-LODHI, 2012, p. 5). Desta forma, Akram-Lodhi (2012) identifica que a principal razão do aumento de preços de alimentos em escala global está associada ao crescente interesse do capital financeiro por *commodities* agrícolas e ao crescimento da produção de biocombustíveis, impulsionado pelo aumento da demanda por estes produtos, sobretudo na China.

A estratégia de investimentos utilizada pelo capital financeiro internacional apontada por Akram-Lodhi faz parte do que Borrás *et al* (2015) e Castillo e Simões (2015) denominam de valorização das “*flex crops*”. Borrás *et al* (2015, p.2) apresentam a seguinte definição: “*“flex crops and commodities’ have multiple uses (food, feed, fuel, fibre, industrial material, etc.) that can be flexibly interchanged while some consequent supply gaps can be filled by other flex crops.*”³. Castillo e Simões (2015) completam e ressaltam que a utilização das “*flex crops*” é aspecto fundamental e justifica parte do sucesso financeiro do modelo *land grabbing*:

“estratégias de acumulação de capital diante da convergência de múltiplas crises: alimento, energia/combustível, mudança climática, financeira; essa terceira condição diferencia o *land grabbing* atual de formas anteriores de controle sobre a terra, uma vez que as múltiplas crises criam um contexto que oferece novas oportunidades de investimentos ao capital financeiro, que encontra segurança na produção das chamadas “culturas flexíveis” (*flex crops*), isto é, matérias-primas agrícolas de múltiplos usos (alimento de consumo direto, ração animal, biocombustível), permitindo uma diversificação de cadeias produtivas num único produto (soja, cana-de-açúcar, óleo de palma, milho, entre outras) (CASTILLO; SIMÕES, 2015, p. 7).

A configuração do modelo da Radar aprecia a necessidade de expansão das capacidades de investimentos, diversificando os produtos com o objetivo claro de reduzir os riscos dos investidores diretos da empresa, associados também a uma cadeia que usa como matéria-prima produtos comercializados diretamente por ela. A sua expansão, portanto, torna-se de interesse direto para as empresas que

² Traduzindo: “Até mesmo na África, que possui de longe um dos maiores déficits alimentares entre os países, foi capaz de manter a estabilidade na sua produção de alimentos per capita” (tradução própria).

³ Traduzindo: “culturas flexíveis e commodities apresentam múltiplos usos (alimentos, ração animal, combustíveis, fibras, materiais industriais, etc.) que podem ser flexivelmente substituídos caso haja alguma falta de abastecimento por outras culturas flexíveis” (BORRAS et al., 2015, p. 2) (Tradução própria).

compõem esta cadeia, seja ela baseada em biocombustíveis como é o caso da COSAN, seja ela baseada em *commodities* alimentares.

- **Referências Bibliográficas**

AKRAM-LODHI, A. H. (2012) Contextualising land grabbing: contemporary land deals, the global subsistence crisis and the world food system, **Canadian Journal of Development Studies / Revue canadienne d'études du développement**, 33:2, 119-142, 2012.

BORRAS JR, S. M.; FRANCO, J.; KAY, C.; SPOOR, M. El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe visto desde una perspectiva internacional más amplia. Roma: **FAO**, 2011a.

BORRAS JR, S. M.; HALL, R.; SCOONES, I.; WHITE, B.; WOLFORD, W. () Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction, **Journal of Peasant Studies**, 38:2, 209-216, 2011b.

CASTILLO, R.; SIMÕES, R. Land Grabbing: a geografia a serviço do grande capital. Inédito, 2015

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. A empresa Radar e a especulação de terras no Brasil – 2015 – <https://www.social.org.br/files/pdf/RevistaREDE2015paranet%202.pdf>. Acesso em: 09 set de 2020.